



PORTARIA Nº 115/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 110/2012, datada em 19 de novembro de 2012, que concedeu 02(dois) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, JOSILDA ALMEIDA DE MIRANDA, Agente Administrativo, matricula nº 94003, **Onde se lê**: 13/04/1994 a 17/05/2012 **Leia-se**: 13/04/1994 a 31/03/2002 e 02/09/2010 a 14/09/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de julho de 2023.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

